

**1º TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0096/2024.**  
Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 0044/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0096/2024 DE 01/10/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **29.307.982/0001-40**, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Cleverton Elias Vieira**, portador do CPF nº **\*\*\*.617.229-\*\*** e do Diretor de Operações e Logística **Guilherme Custódio de Medeiros**, portador do CPF nº **\*\*\*.635.679-\*\***, e a empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, com sede estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, nº 10600 - Galpão 03 MELTEX - km 290, Bairro Serra do Anil, na cidade de Cariacica/ES – CEP 29.147-030; neste ato representado por **Vinicius da Silva**, portador do CPF nº **\*\*\*.250.900-\*\*** daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Pelo presente instrumento, o prazo de vigência, estipulado na Cláusula Sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 31 de dezembro de 2024 e tendo seu término em 29 de janeiro de 2025, de acordo com o que preceitua art. 138 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, mantido o prazo inicial de entrega dos equipamentos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Não haverá acréscimo do valor, apenas finalização da entrega objeto do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

Fica exigida da **CONTRATADA** a renovação da garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, como validade para todo o período de vigência do Contrato, mediante a opção por uma das modalidades de garantia previstas no art. 126, §1º, incisos I, II e III, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento.

**CONTRATANTE:**

---

**Cleverton Elias Vieira**

\*\*\*.617.229-\*\*

Diretor Presidente  
(assinatura digital)

**Guilherme Custódio de Medeiros**

\*\*\*.635.679-\*\*

Diretor de Operações e Logística  
(assinatura digital)

**CONTRATADA:**

VINICIUS DA SILVA:83925090053  
090053

Assinado de forma  
digital por VINICIUS DA  
SILVA:83925090053  
Dados: 2024.12.19  
13:27:01 -03'00'

---

**Vinicius da Silva**

CPF: \*\*\*.250.900-\*\*

Representante Legal  
Assinatura digital

**TESTEMUNHAS:**

Nome	Adriana Aparecida de Souza
CPF	***.339.889-**
	Ass. Digital

Nome	Evelin do Nascimento Elias
CPF	***.710.059-**
	Ass. Digital

## ANEXO I

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0096/2024 DE 01/10/2024.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MONITORES, TECLADO E Mouses, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A.

**DERIVAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0044/2024-AF 0096/2024.

**OBJETO A SER ADITADO:** PRAZO

#### **JUSTIFICATIVA**

Conforme justificativa de renovação contratual da Gerência demandante em 18.12.2024 (fl.1179 à 1180), e-mail com aceite da contratada em 19.12.2024 (fl.1183). Bem como a autorização da Diretoria de Operações e Logística (fl.1181) e autorização do Diretor Presidente (fl. 1182). Processo **SGP-e PSFS 1105.2024**

São Francisco do Sul - SC

---

**Felipe Beck Amorim**  
Ass. Digital

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q37G9FS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 19/12/2024 às 15:43:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELDA GABRIELLE MACHADO CADAVAL SOARES** (CPF: 063.XXX.309-XX) em 19/12/2024 às 16:55:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 11:20:37 e válido até 17/03/2123 - 11:20:37.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE BECK AMORIM** (CPF: 070.XXX.039-XX) em 19/12/2024 às 17:16:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/11/2020 - 13:20:41 e válido até 03/11/2120 - 13:20:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA** (CPF: 018.XXX.889-XX) em 20/12/2024 às 08:28:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:49 e válido até 13/07/2118 - 13:11:49.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS** (CPF: 023.XXX.679-XX) em 20/12/2024 às 09:58:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 20/12/2024 às 09:58:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTEwNV8xMTA1XzlwMjRfUTM3RzIGUzg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001105/2024** e o código **Q37G9FS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.